



# SERTPREV

## Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

---

- Número do processo administrativo: 024/2024
- Dispensa de Licitação: 019/2024
- Órgão ou entidade demandante: Diretoria Administrativo-Financeiro
- Responsável: Rebecca Barillari

#### 2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

---

##### 2.1. Objeto a ser contratado

---

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de virtualização de servidor em nuvem Windows Server, firewall em nuvem, help-desk, Interligação Lan to Lan 200mbps (fibra ótica) entre Datacenter e SERTPREV e backup de dados, para o Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

##### 2.2. Natureza do objeto

---

Serviço comum de natureza continuada.

##### 2.3. Justificativa da contratação

---

A presente contratação se faz necessária para atender a necessidade de continuidade dos serviços técnicos especializados de virtualização de servidor em nuvem Windows, firewall em nuvem, help-desk, Interligação Lan to Lan 200mbps (fibra ótica) entre Datacenter e backup de dados para o Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV.

O SERTPREV produz diariamente um grande volume de dados digitais, tais como processos de concessão de aposentadoria e pensões, processos de licitações, documentos, planilhas, relatórios, memorandos, ofícios, contratos, entre outros.



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Essa massa de dados deve ser armazenada e mantida conforme prevê a legislação, por exemplo, existem dados que devem ser mantidos íntegros permanentemente e dados que devem ser mantidos segundo regras definidas em tabela de temporalidade. Neste contexto, a solução de backup é um recurso fundamental para gerir e manter essa massa de dados, informações e conhecimentos produzidos pelo SERTPREV.

A aplicabilidade do backup é comumente percebida e valorizada em momentos pontuais, como quando informações são deletadas, acidentalmente ou não, por usuários; na ocorrência de falhas de hardware ou de software; perda de dados devido a problemas com vírus; por incidentes causados por hackers; ou, ainda, quando ocorrem incêndios.

Em caso de desastres, tecnológicos ou físicos, a única forma de recuperação dos dados será através de manutenção de uma política de backup consistente.

Considerando os avanços tecnológicos e a maturidade dos Serviços em Nuvem, este modelo de consumo de serviços de TI passa a ser mais vantajoso do que o modelo que mantém os sistemas on-premises, ou seja, com uso de recursos de TI próprios. Por conseguinte, a Solução de Backup tem funcionado corretamente no formato de Nuvem, proporcionando vantagens como: redução de custos, redução de riscos, escalabilidade, elasticidade, disponibilidade, confiabilidade e segurança.

Em se tratando de segurança e considerando os dados sensíveis utilizamos pela SERTPREV, a conexão entre a rede da CONTRATADA e o Datacenter que deverá ser feita via conexão fibra ótica Lan to Lan DEDICADA e transparente.

Por fim, o SERTPREV não possui em seu quadro de pessoal, servidores tecnicamente capacitados e habilitados para a execução desse tipo de serviço, tornando-se fundamental e necessária a contratação.

#### **2.4. Requisitos da contratação**

---

O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas no Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

Para execução do objeto da contratação, os interessados deverão comprovar que o objeto



# SERTPREV

**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

social seja pertinente e compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Quanto aos documentos de habilitação, a empresa a ser contratada deverá apresentar:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Demonstrar atividade compatível com o objeto contratual (contrato social ou documento equivalente);
- Regularidade perante a Fazenda Federal (CND);
- Regularidade relativa ao FGTS;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: virtualização de servidor em nuvem, firewall em nuvem, help-desk, e backup de dados, pelo menos, 06 usuários ou equivalente a informações de 500 (quinhentas) pessoas.

## **2.5. Análise dos riscos da contratação**

---

Na contratação o principal risco a ser considerado é a contratação de empresa que não tenha a expertise necessária para atender às necessidades do SERTPREV.

Neste cenário, a mitigação proposta é a elaboração de um TR claro e detalhado, contendo especificações precisas e a necessidade de comprovação de que a empresa vencedora demonstre que possui experiência no ramo de atividade, além de atender toda a legislação pertinente.



# SERTPREV

**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

E ainda, deverá estar de acordo com a segurança da informação, por lidar com dados sensíveis e pessoais, devendo seguir as boas práticas de segurança, como criptografia e controle de acesso, para proteger informações coletadas. Também deverá apresentar conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2.5.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

Não.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

---

#### **3.1. Especificação e quantidades da solução**

---

3.1.1. A contratação deverá seguir as especificações constantes na tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>01</b>	Prestação de serviços técnicos de virtualização de servidor em nuvem Windows, firewall em nuvem, help-desk, Interligação Lan to Lan 200mbps (fibra ótica) entre Datacenter e SERTPREV e backup de dados, para o Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV	<b>60 meses</b>

#### **3.2. Serviços técnicos de virtualização de servidor em nuvem, firewall, help desk, Interligação Lan to Lan 200mbps (fibra ótica) entre Datacenter e SERTPREV e backup de dados**

---

3.2.1. O servidor de dados/sistema e o firewall em nuvem da CONTRATANTE será virtualizado no datacenter da CONTRATADA;

3.2.2. O backup dos dados ficará no datacenter da CONTRATADA, distribuído em locais diferentes (backup 1 e backup cópia separado fisicamente) sendo esse de uso exclusivo da CONTRATANTE, e mantendo total sigilo das informações;

3.2.3. A CONTRATADA será responsável por help-desk (suporte) para todos os servidores e computadores da CONTRATANTE;



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

3.2.4. A CONTRATADA será responsável também pelo fornecimento de todas as ferramentas necessárias para manutenção dos objetos da prestação de serviço;

3.2.5. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h30 e aos sábados 09h00 às 12h00;

3.2.6. Os trabalhadores deverão estar uniformizados e portando crachás de identificação com foto durante o período de atividades relacionadas desde objeto de contrato.

3.2.7. Além das 2 cópias de backup em locais diferentes, o datacenter deverá replicar os servidores da CONTRATADA para um ambiente de redundância “disaster recovery” caso ocorra algum desastre no ambiente principal.

3.2.8. A CONTRATADA deverá efetuar a Interligação Lan to Lan via fibra ótica, velocidade 200mbps entre o Datacenter da CONTRATADA e a sede da CONTRATANTE.

### 3.3. A CONTRATADA deverá atender no mínimo

Item	Qtde.	Período	Descrição
1	1	ininterrupto	VPS – Windows Server
2	1	ininterrupto	VPS – Firewall pf Sense
3	1	12h em 12h	Backup de servidor Windows
4	6	diário	Backup de estações de trabalho (diário)
5	12	indeterminado	Suporte e manutenção em Microcomputadores
6	7	quando necessário	Instalação e Configuração de impressoras
7	1	ininterrupto	Interligação Lan to Lan (fibra ótica) velocidade 200mbps entre o Datacenter da CONTRATADA e a sede da CONTRATANTE
8	1	Ininterrupto	Servidor em nuvem com configurações <b>mínimas</b> de (equipamentos de referência): <b>Ex. 1: Processador:</b> Intel Xeon Intel® Xeon® E5 v2 2.20GHz ou superior), 16 núcleos - <b>RAM:</b> 32GB DDR4 ECC - <b>Armazenamento:</b> 1TB SSD - <b>Placa Mãe:</b> Compatível com Xeon - <b>Fonte:</b> compatível com a eficiência do equipamento - <b>OS:</b> Windows Server 2019 e pfSense - <b>Rede:</b> 2x 1GbE Ethernet –



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

			<p><b>Ex. 2: Processador:</b> AMD EPYC 7313 16-Core ou superior, 16 núcleos - <b>RAM:</b> 32GB DDR4 ECC - <b>Armazenamento:</b> 1TB SSD - <b>Placa Mãe:</b> Compatível com EPYC - <b>Fonte:</b> compatível com a eficiência do equipamento - <b>OS:</b> Windows Server 2019 e pfSense - <b>Rede:</b> 2x 1GbE Ethernet –</p> <p>Obs.: o servidor físico DEVERÁ ter suporte a NVMe para possível utilização.</p>
--	--	--	--

3.3.1. A reposição de peças, placas, dispositivos dos equipamentos que se encontram na sede do Instituto é de responsabilidade da CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA apenas execução do serviço de reparo.

### 3.4. Manutenção Preventiva

---

3.4.1. Destina-se a CONTRATADA evitar falhas de funcionamento nos serviços e equipamentos realizando manutenção preventiva e atualizações periódicas de todos os sistemas de nuvem contratados;

3.4.2. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pela manutenção e suporte do objetivo desta contratação;

3.4.3. A CONTRATADA fará o suporte remoto através de aplicações seguras para o acesso e sempre que necessário fará visitas ao local.

### 3.5. Manutenção Corretiva

---

3.5.1. Destina-se a CONTRATADA corrigir falhas de funcionamento mediante a chamado da CONTRATANTE compreendendo todos os reparos (desde que não haja reposição de peças), sem ônus para a CONTRATANTE;

3.5.2. A CONTRATADA garantirá ao CONTRATANTE, pelo período da vigência contratual, que todos os serviços dos objetos deste contrato estejam em pleno funcionamento e dentro os prazos estabelecidos;

3.5.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar canais de comunicação para agilizar o atendimento, quando necessário, em um intervalo máximo de 4h (quatro horas) para o



# SERTPREV

**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

atendimento da solicitação, podendo o mesmo ocorrer por telefone, aplicativo de conversas, e-mails, entre outros.

3.5.4. Todo o suporte técnico ocorrerá em horário comercial e de forma remota, sem a necessidade de comparecimento na sede do SERTPREV, salvo nos casos de força maior em que todas as tentativas de resolução a distância tenham sido esgotadas, devendo a CONTRATADA, neste caso, comparecer in loco na autarquia em horário comercial em, no máximo, 24h da solicitação, sem custos extras para o Instituto;

3.5.5. Todos os custos com deslocamento estão inclusos no valor contratado.

### **3.6. Suporte técnico Help Desk**

---

3.6.1. Destina-se a que a CONTRATADA, sempre que solicitada, preste toda orientação e acompanhamento técnico para o esclarecimento de dúvidas técnicas existentes quanto à configuração física, lógica e operação dos equipamentos, bem como instalação e configuração de softwares e compartilhamento de impressoras;

3.6.2. É de responsabilidade da CONTRATADA manter todos os softwares ORIGINAIS (legalizados) e de propriedade única e exclusiva da CONTRATANTE;

3.6.3. Será fornecido à CONTRATADA todas as senhas de administrador para os equipamentos de informática e servidores a fim de obter todos os direitos de instalação e configuração, devendo ser mantida em sigilo absoluto, não devendo ser repassada aos usuários comuns, nem tampouco a outras empresas, aplicando-se aí as penalidades cabíveis;

3.6.4. Também será de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Diagnóstico e solução de problemas no servidor em nuvem e microcomputadores em rede;
- b) Instalação e configuração de microcomputadores em rede;
- c) Instalação de antivírus fornecidos pela CONTRATADA;
- d) Orientação e suporte;



# SERTPREV

**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- e) Suporte a configuração do Wi-Fi;
- f) Emitir relatório mensal das ações desenvolvidas contendo descrição detalhada de todas as características dos equipamentos ou softwares que sofreram alterações ou manutenções. Os relatórios deverão ser encaminhados até o dia 10 do mês subsequente para o e-mail: [diretoria@sertprev.com.br](mailto:diretoria@sertprev.com.br)

### **3.7. Confidencialidade e segurança**

---

3.7.1. A CONTRATADA se responsabiliza, durante todo o período dos serviços prestados, a manter absoluto sigilo das informações e base de dados da CONTRATANTE;

3.7.2. Cabe à CONTRATADA usar os recursos técnicos ao seu alcance para garantir a execução segura dos serviços prestados. A violação desta cláusula facultará à CONTRATANTE a possibilidade de rescisão unilateral e imediata do presente contrato e restituições legais cabíveis;

3.7.3. Cabe à CONTRATANTE assumir as responsabilidades legais e administrativas mediante os riscos relacionados à segurança e integridade de seus dados, no momento em que não seguir as recomendações técnicas da CONTRATADA, relativas aos procedimentos operacionais e às especificações técnicas e legais necessárias aos equipamentos e softwares a serem por ela gerenciados;

3.7.4. Em caso de invasão do sistema, realizada por cracking, que venha a causar panes, danos e/ou extravio de informações, com especial atenção à nova Lei Geral de Proteção de Dados, caberá à CONTRATADA demonstrar que todos os equipamentos e sistemas, na suposta ocasião, estiveram operando de acordo com as descrições técnicas do(s) projeto(s) de implantação arquivado(s) em sua central de operações e o perfeito funcionamento dos mecanismos de proteções de dados, sob pena de ações legais cabíveis;

3.7.5. A CONTRATADA não se responsabilizará por problemas relacionados a perdas ou alterações de dados, decorrentes de negligência, imprudência, imperícia ou má fé dos colaboradores e/ou terceiros associados a CONTRATANTE, devendo sempre que solicitada, proceder a orientação necessária para que tais ações sejam evitadas;





# SERTPREV

**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

3.7.6. Ao concluir ou rescindir o contrato, a CONTRATADA deverá restituir em 24 (vinte e quatro) horas, a integralidade do BANCO DE DADOS e os demais serviços utilizados pela CONTRATANTE de maneira irrestrita, assegurando a CONTRATANTE que as mesmas não serão mais utilizadas e que não permanecerão cópias e ou acessos em seus servidores após o encerramento do contrato.

### **3.8. Prazo de entrega ou de execução do objeto**

---

A disponibilização do serviço deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a assinatura do contrato.

### **3.9. Local de entrega ou execução**

---

Sede do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, na rua Coronel Francisco Schmidt, n.º 1582, Centro, Cep. 14.160-710, Sertãozinho – SP.

Observação: Está em andamento, na fase interna de planejamento, a possibilidade de construção da sede própria do SERTPREV, a ser construída na rua Frederico Ozanan (ao lado do estacionamento da OAB/Sertãozinho), localizada entre as confluências das ruas Dr. Pio Dufles e Expedicionário Lellis, região central do Município de Sertãozinho.

### **3.10. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?**

---

Não.

## **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

---

---

### **4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos na contratação?**

---

Para atingir os resultados pretendidos, a contratação deverá ser executada de acordo com as especificações e prazos definidos neste TR.

### **4.2. Forma de execução do objeto**

---

Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

#### **4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato.**



# SERTPREV

**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

O prazo limite de renovação do contrato será de 10 (dez) anos, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

#### **4.3. Prazo de vigência do contrato**

---

O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) meses, contados da data do “Termo de Aceite” emitido pelo SERTPREV. A emissão do “Termo de Aceite” ficará condicionada à efetiva a implantação, migração de dados e ao treinamento de seus servidores.

### **5. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

---

#### **5.1. Obrigações específicas da Contratada:**

---

5.1.1. Entrar em contato com o SERTPREV para agendar dia e hora para a prestação dos serviços;

5.1.2. Executar o objeto nas condições estabelecidas no contrato e termo de referência;

5.1.3. Comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução dos serviços;

5.1.4. Assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados à CONTRATANTE ou a terceiros;

5.1.5. Tratar como confidenciais informações e dados contidos nos sistemas do CONTRATANTE, guardando total sigilo perante terceiros;

5.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação a que se refere.

#### **5.2. Obrigações específicas do Contratante:**

---

5.2.1. Promover as condições necessárias para a regular execução do objeto contratual.



# SERTPREV

**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

5.2.2. Assegurar o livre acesso às áreas envolvidas no serviço, de pessoas credenciadas pela CONTRATADA para a sua execução, prestando-lhes esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.

5.2.3. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas devidamente atestadas nos prazos fixados.

### **5.3. Qual será a regra da subcontratação?**

---

Será vedada a subcontratação.

#### **5.3.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?**

Tendo em vista a indivisibilidade do objeto sob o aspecto técnico, conforme previsto no artigo 167, inciso II, do Decreto Municipal n.º 8.109/2023, não será admitida a subcontratação dos serviços. Portanto, não será admitida a subcontratação do serviço, até porque se trata de prestação de serviços amplamente disponibilizada no mercado, o que permite a larga competitividade por empresas especializadas na área de atividade do objeto a ser contratado.

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

---

### **6.1. Prazo de pagamento:**

---

Até 20 (vinte) dias contados da efetiva entrega da Nota Fiscal pela CONTRATADA, após devida conferência pelo CONTRATANTE.

### **6.2. Critério de reajuste e repactuação:**

---

6.2.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no período de um ano contado da data do orçamento estimado (orçamentação).

6.2.2. Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pela CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do INPC/IBGE.



# SERTPREV

**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

6.2.3. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

## **7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?**

---

Sim.

### **7.1. É uma licitação dispensável?**

---

Sim.

#### **7.1.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?**

Inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

#### **7.1.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?**

O fornecedor será aquele que enviar a proposta mais vantajosa para a CONTRATANTE dentre as propostas recebidas no prazo estipulado para o orçamento.

Além disso, em atendimento ao § 3º do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município de Sertãozinho, informando sobre a manifestação de interesse do Instituto em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

## **8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?**

---

Não.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

---

### **9.1. Valor estimado mensal da contratação:**

---

R\$ 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

### **9.2. O preço de referência será sigiloso no processo?**

---

Não.



# SERTPREV

**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

### **10.1. Previsão orçamentária para a contratação**

---

Existe previsão no orçamento.

### **10.2. Rubrica orçamentária para a contratação**

---

Dotação Orçamentária: 935

Programática 09.122.0054.2.901

Elemento da Despesa - Natureza: 3.3.90.40.00

## **11. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

---

Rebecca Barillari

## **12. APROVAÇÃO**

---

Sertãozinho - SP, 16 de outubro de 2024.

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**

Superintendente



### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de virtualização de servidor em nuvem, firewall em nuvem, help-desk, Interligação Lan to Lan 200mbps (fibra ótica) entre Datacenter e SERTPREV e backup de dados, para o Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE (MESES)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (60 MESES)
01	Prestação de serviços técnicos de virtualização de servidor em nuvem, firewall em nuvem, help-desk, Interligação Lan to Lan 200mbps (fibra ótica) entre Datacenter e SERTPREV e backup de dados, para o Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV.	60	R\$	R\$

Valor total da proposta: R\$

Validade da proposta: \_\_\_\_ dias.

Dados bancários:

CNPJ:

E-mail:

[Local], [data].

---

Nome da empresa e CNPJ  
Representante Legal  
Cargo